

A IMPORTÂNCIA DA CENTRALIDADE DO TRABALHO NA EDUCAÇÃO COMO MEDIÇÃO PARA UMA NOVA FORMA DE SOCIABILIDADE

The importance of work centrality in education as a means for a new form of sociability

MASSON, Gisele¹

DARCOLETO, Carina Alves da Silva²

RESUMO

O objetivo central do presente artigo é tratar da importância da centralidade do trabalho como pressuposto para o delineamento de um projeto de educação que contribua para uma nova forma de sociabilidade. Partimos da concepção marxiana de que o trabalho é a categoria ontológica fundamental porque eleva o homem da sua condição de ser natural para ser social, visto que é através da relação do homem com a natureza, pelo trabalho, que ele transforma a natureza, transformando, portanto, a si mesmo. Há um movimento de negação do trabalho como categoria analítica ao se destacar a centralidade da política como estratégia democrática para a transformação social, em lugar da perspectiva revolucionária. Tal inversão possui um viés reformista-conservador por considerar que as conquistas democráticas conduzirão a uma ordem social emancipada e livre de contradições e desigualdades. Por meio de estudo bibliográfico e documental, destacamos, como consequência da centralidade da política no campo da educação, a profusão de estudos que enaltecem a importância da participação, da cidadania, da democracia, do pluralismo, da tolerância, dos pequenos movimentos grupais (raça, gênero, etnia etc.) e substituem, por vezes, o movimento político das classes sociais. Há uma preocupação em se produzir um quadro conceitual que obscureça a luta de classes e naturalize os parâmetros estruturais da sociedade capitalista. Assim, a ideologia que se adapta à forma de sociabilidade capitalista, ainda que seja considerada crítica, restringe as análises às manifestações superficiais do sistema, sem tocar nos antagonismos determinantes dos principais problemas sociais.

Palavras-chave: Trabalho e educação; Centralidade da Política; Ontologia do ser social.

ABSTRACT

The main aim of this article is to address the importance of work centrality as a basis for the design of an education project that can contribute to a new form of sociability. From Marx's conception of work as the fundamental ontological category, once it promotes men from its condition of a natural being into the condition of a social being, as it is through the relation human/nature mediated by work that human beings to transform nature and consequently transform themselves. There is a movement of denial of work as an analytical category when the politics centrality is highlighted as a democratic strategy to transform society, rather than the revolutionary perspective. Such inversion shows a reformist-conservative view by considering that democratic achievements shall result in a social order which is emancipated as well as free of contradictions and inequalities. Through some bibliographic and documental research, this work points out the numerous studies which emphasize the importance of participation, citizenship, democracy, pluralism, tolerance, small group movements (race, gender, ethnicity etc.), as a consequence of the politics centrality in the education area, and many times substitute the political movement of the

¹ Doutora em Educação pela UFSC, Mestre em Educação e Licenciada em Pedagogia pela UEPG. Professora do Departamento de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEPG, membro da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e do Conselho Acadêmico da Red Latinoamericana de Estudios Epistemológicos en Política Educativa (RELEPE). E-mail: <gimasson@uol.com.br>.

² Doutora em Educação Escolar e Graduada em Pedagogia pela UEPG, professora adjunta do Departamento de Educação da UEPG. E-mail: <carinadarcoleto@yahoo.com.br>.

social classes. There is some concern in producing a conceptual framework that hides the class struggle and naturalizes the structural parameters of a capitalist society. Thus, the ideology that adapts to the capitalist form of sociability, even if it is considered critical, limits the analysis to the system superficial manifestations, without really reaching antagonisms which determine the main social problems.

Keywords: Work and education; Politics centrality; Ontology of Social being.

INTRODUÇÃO

Neste texto, buscamos tratar da importância da centralidade do trabalho para se delinear um projeto de educação que contribua para uma nova forma de sociabilidade. Para tanto, discutimos, ainda que de modo sumário, algumas das implicações da mudança da *centralidade do trabalho para a centralidade da política* (TONET; NASCIMENTO, 2009), no campo da educação, tendo por base a educação brasileira.

Essa discussão é importante na medida em que se defendem, nos documentos legais que normatizam a educação brasileira, a exemplo das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, princípios como cidadania, solidariedade, liberdade e democracia, sem, contudo, problematizar as questões essenciais que envolvem os antagonismos entre capital e trabalho. Tais princípios contribuem para promover a emancipação política, sem explicitar os seus limites para a formação de sujeitos verdadeiramente livres e iguais, o que seria possível somente pela emancipação humana, ou seja, pela superação do trabalho assalariado e a consolidação do trabalho associado, no comunismo.

O deslocamento da centralidade do trabalho para a centralidade da política, no campo da educação escolar, acontece, dentre outras razões, pela relevância atribuída às políticas educacionais e aos seus gestores como estratégia para alavancar o desenvolvimento da educação brasileira, desconsiderando-se os determinantes econômicos advindos do antagonismo entre capital e trabalho. O enaltecimento da modernização da educação, pela competência gerencial, indica o fundamento reformista-conservador de que é possível mudar a educação com pouco investimento, pois se defende que a eficiência e os ajustes estratégicos promoverão a melhoria da qualidade da educação.

Indo na contramão dessa perspectiva que busca deslocar a centralidade do trabalho para a centralidade da política, a perspectiva que adotamos nessa análise orienta-se pelo viés da *Ontologia do ser social*, utilizando, sobretudo, contribuições de Marx (2010a, 2010b), Lukács (2004, 2010), Mészáros (2005, 2006), Tonet (2007, 2010) e Tonet e Nascimento (2009).

A CENTRALIDADE DO TRABALHO E SEU DESLOCAMENTO PARA A CENTRALIDADE DA POLÍTICA

A concepção marxiana toma o trabalho como categoria fundante do ser social. Para Marx, o trabalho estabelece a mediação entre o ser natural e o ser social, pois é por meio dele que os homens produzem a sua existência e estruturam a sociabilidade.

Desde os Manuscritos Econômico-Filosóficos, de 1844, Marx explicita que:

[...] primeiramente o trabalho, a *atividade vital*, a *vida produtiva* mesma aparece ao homem apenas como um *meio* para a satisfação de uma carência, a necessidade de manutenção da existência física. A *vida produtiva* é, porém, a *vida genérica*. É a vida engendrador de vida. No modo (*Art*) da atividade vital encontra-se o caráter inteiro de uma espécie, seu caráter genérico, e a atividade consciente livre é o caráter genérico do homem. A vida mesma aparece só como *meio de vida* (MARX, 2010a, p.84, grifos do autor).

Na *A Ideologia Alemã*, escrita em parceria com Engels, entre 1845 e 1846, e publicada pela primeira vez na URSS, em 1932, a centralidade do trabalho é demarcada a fim de se estabelecer uma crítica à filosofia alemã e de se destacar o pressuposto da existência humana:

No que diz respeito aos alemães, isentos de qualquer premissa, devemos começar constatando que a primeira premissa de toda a existência humana, e portanto também de toda a história, é a premissa de que os homens, para “fazer história”, se achem em condições de poder viver. Para viver, todavia, fazem falta antes de tudo comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a geração dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da vida material em si, e isso é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda história, que tanto hoje como há milênios, tem de ser cumprida todos os dias e todas as horas, simplesmente para assegurar a vida dos homens (MARX; ENGELS, 2007, p.50).

Na obra *O Capital*, Marx reforça a centralidade do trabalho como ineliminável da vida humana, ao afirmar que:

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. Não se trata aqui das formas instintivas, animais, de trabalho. Quando o trabalhador chega ao mercado para vender sua força de trabalho, é imensa a distância histórica que medeia entre sua condição e a do homem primitivo com sua forma ainda instintiva de trabalho. Pressupomos o trabalho sob forma exclusivamente humana (MARX, 2003, p.211).

Lukács, na obra *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*, escrita em 1984, contribui para explicitar a dimensão do trabalho, em seu sentido ontológico, ou seja, naquilo que ele se constitui essencialmente, independentemente de qualquer forma histórica de sociabilidade:

[...] o trabalho introduz no ser a unitária inter-relação, dualisticamente fundada, entre teleologia e causalidade; antes de seu surgimento havia na natureza apenas processos causais. Em termos realmente ontológicos, tais complexos duplos só existem no trabalho e em suas consequências sociais, na práxis social. O modelo do pôr teleológico modificador da realidade torna-se, assim, fundamento ontológico de toda práxis social, isto é, humana. Na natureza, em contrapartida, só existem conexões, processos etc. causais, nenhum de tipo teleológico (LUKÁCS, 2010, p.44-45).

Na referida obra, Lukács explica que a mera adaptação passiva do organismo ao ambiente sofreu uma transformação que levou a uma adaptação ativa, por meio de um salto ontológico que possibilitou o surgimento da sociabilidade como uma nova maneira de generidade, que superou, processualmente, seu caráter puramente biológico (LUKÁCS, 2010, p.79-80).

Em relação ao caráter teleológico, específico da atividade humana, Marx, *n'O Capital*, explicita que o resultado do trabalho, em sentido genérico, satisfaz as necessidades dos homens:

No processo de trabalho, a atividade do homem opera uma transformação, subordinada a um determinado fim, no objeto sobre que atua por meio do instrumental de trabalho. O processo extingue-se ao concluir-se o produto. O produto é um valor-de-uso, um material da natureza adaptado às necessidades humanas através da mudança de forma. O trabalho está incorporado ao objeto sobre que atuou. Concretizou-se e a matéria está trabalhada. O que se manifestava em movimento, do lado do trabalhador, se revela agora qualidade fixa, na forma de ser, do lado do produto. Ele teceu e o produto é um tecido (MARX, 2003, p.214-215).

Lukács (2004, p.58) reafirma a análise marxiana sobre o trabalho, destacando que

solo el trabajo posee, de acuerdo con su esencia ontológica, un carácter expresamente transicional: es, según su esencia, una interrelación entre el hombre (sociedad) y la naturaleza y, por cierto, tanto con la inorgánica (herramienta, materia prima, objeto de trabajo, etc.) como con la orgánica, que, sin duda, en determinados puntos, puede figurar, igualmente en la sucesión recién indicada, pero ante todo caracteriza en el propio hombre que trabaja la transición desde el ser meramente biológico al social.

Assim, o trabalho é, para Lukács, entendido como “protoforma da práxis social”. “Pero la esencia del trabajo humano se basa, en primer lugar, en que ella surge en medio de la lucha por la existencia; en segundo lugar, en que todas sus etapas son productos de su actividad autónoma” (LUKÁCS, 2004, p.58). Nesse sentido, é possível afirmar que o trabalho é a categoria ontológica fundamental, é uma categoria fundante.³ Tonet e Nascimento (2009, p.24-25), ao analisarem essa questão, destacam que: a) “o trabalho é a única dimensão que tem a função de ser o fundamento ontológico do ser social”; b) “a natureza das outras dimensões sociais só pode ser compreendida na medida em que se identifica, a partir da sua gênese, a função que elas exercem na reprodução do ser social”, por isso, não é “a subjetividade que define o papel que cabe a cada uma delas”, mas sim o processo objetivo que o estabelece; c) “o ser social se põe como uma totalidade articulada”, como um todo, que possui determinada matriz e, a partir dela, “se desdobra em muitas outras dimensões”; d) “qualquer transformação no interior do ser social só pode ser radical na medida em que atinge profundamente a sua raiz, ou seja, o trabalho”.

Lukács (2010, p.99) considera que

[...] o homem singular que busca reproduzir a si mesmo socialmente pelas decisões alternativas de sua práxis precisa, na maioria esmagadora dos casos – não importa com

³ De acordo com Lessa (2002, p.223), “categoria fundante não significa categoria anterior ou primeira, mas sim categoria na qual encontramos, na forma mais pura, a essência do novo ser, a síntese entre teleologia e causalidade que funda a causalidade posta.”

quanto de consciência –, assumir posição sobre como imagina o presente e o futuro da sociedade na qual, mediado por tais decisões, ele se reproduz individualmente, como ele a deseja enquanto ser, sobre qual direção do processo corresponde a suas ideias sobre o curso favorável de sua própria vida e da de seus semelhantes.

A atividade produtiva, portanto, estabelece a mediação fundamental entre o homem e a natureza (entendida como uma *mediação de primeira ordem*, conforme os termos de Mészáros (2002, 2006). Todavia, Mészáros (2002) esclarece que, com o desenvolvimento do capital, emergem *mediações de segunda ordem*, que são sobrepostas à mediação fundamental, apresentando-se, na realidade, como uma mediação da mediação alienada. O autor explica que

as *mediações de segunda ordem do capital* – ou seja, os meios alienados de produção e suas “personificações”; o dinheiro; a produção para a troca; as variedades da formação do Estado pelo capital em seu contexto global; o mercado mundial – sobrepõem-se, na própria realidade, à atividade produtiva essencial dos indivíduos sociais e na mediação primária entre eles (MÉSZÁROS, 2002, p.71, grifo do autor).

O sistema de *mediações de segunda ordem* é, portanto, historicamente contingente e se constitui como mediações alienadas. O controle sociometabólico do sistema do capital necessita de tais mediações, que podem, de acordo com Mészáros (2002, p.180), ser assim resumidas:

a **família nuclear**, articulada como o “microcosmo” da sociedade que, além do papel de reproduzir a espécie, participa de todas as relações reprodutivas do “macrocosmo” social [...]; os **meios alienados de produção** e suas “personificações” [...]; o **dinheiro**, com suas inúmeras formas enganadoras e cada vez mais dominantes ao longo do desenvolvimento histórico [...]; os **objetivos fetichistas da produção**, submetendo a satisfação das necessidades humanas [...] aos cegos imperativos da expansão e acumulação do capital [...]; o **trabalho**, estruturalmente separado da possibilidade de controle [...]; as variedades de formação do **Estado do capital** no cenário global [...] e... o incontrolável **mercado mundial** (grifos nossos).

As *mediações de segunda ordem* assentam-se no tripé capital, trabalho e Estado, entretanto, o sistema do capital apresenta defeitos estruturais de controle pela ausência de unidade e forte contradição entre: “[...] *produção* e seu *controle* [...] diametralmente opostos”; *produção* e *consumo* que estão isolados e apresentam uma independência problemática; *produção* e *circulação*, pois prevalece a necessidade de *dominação* e *subordinação*, entre outras coisas, por meio da transcendência das barreiras regionais e nacionais (MÉSZÁROS, 2002, p.105).

Nesse sentido, Mészáros alerta para o fato de que a controlabilidade do capital é uma impossibilidade objetiva na medida em que se constitui como um “modo de reprodução sociometabólica” incontrolável, pois possui uma *causa sui* (causa sua), já que se reproduz “como um poder que deve ser transcendido em *todos* os seus aspectos devido precisamente ao seu poder autoconstituente (e que, na ausência de uma alternativa viável, mesmo após uma grave derrota se reconstitui com sucesso) de *causa sui*” (MÉSZÁROS, 2002, p.711, grifos do autor).

Sendo assim, na visão do autor, o capital deve ser superado na sua totalidade, já que, como modo abrangente de dominação e reprodução sociometabólica, não pode ser deslocado, nem mesmo nos assuntos considerados de menor relevância.

É por isso que a busca por soluções para os problemas econômico-sociais, nos marcos da política, não poderá se constituir como resolução irreversível.

O processo de deslocamento da centralidade do trabalho para a centralidade da política foi analisado por Tonet e Nascimento (2009). Segundo os autores, “há um consenso entre os marxistas a respeito de que o poder político é um instrumento de defesa dos interesses das classes dominantes” (TONET; NASCIMENTO, 2009, p.28). Eles esclarecem, também, que é muito comum os marxistas pensarem que o poder político, ao passar para as mãos dos trabalhadores, pode se transformar num importante instrumento para se construir outra ordem social. Entretanto, Marx já apontava, nas *Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano*, de 1844, que o poder político é impotente diante do capital.

Nesse texto, Marx (2010b, p.60-61) destaca que “o Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição.” Desse modo, “se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência da sua administração, teria que acabar com a atual vida privada.”

Nas *Glosas críticas*, Marx evidencia que as revoluções sociais com alma política não eliminam a exploração do homem pelo homem, portanto, não promovem a emancipação humana. Ao contrário disso, demonstra a necessidade de uma revolução política com alma social e afirma que “toda revolução dissolve a velha sociedade; nesse sentido é social. Toda revolução derruba o velho poder; neste sentido é política” (MARX, 2010b, p.77).

Qualquer proposta de mudança social que desconsidere as relações entre capital e trabalho e que não promova a emancipação da humanidade é meramente reformista; assim, a luta social deve estar articulada com a luta mais radical da classe trabalhadora, com o objetivo de se romper com as classes sociais. Na visão de Tonet e Nascimento (2009, p.38-39),

disto tudo se pode concluir que a Centralidade do Trabalho, para Marx, tinha dois significados, articulados entre si. Em primeiro lugar, o sentido ontológico, ou seja, fato de que o trabalho é o fundamento do ser social. E, que, portanto, qualquer forma de sociabilidade terá numa determinada forma de trabalho a sua matriz. Como desdobramento disso, no caso da sociedade capitalista, que a superação do capital só se poderá efetivar com a entrada em cena do trabalho associado, cabendo à política preparar as condições para isso.

Esses autores destacam que a mudança de eixo da centralidade do trabalho para a centralidade da política ocorre, sobretudo, pelo fato de que a social-democracia⁴ tem colocado, no centro do debate sobre a transição para o socialismo, temas como democracia e cidadania, que se distanciam da perspectiva marxiana do trabalho. Nesse contexto, a própria esquerda vai abandonando a proposta revolucionária e, ao mesmo tempo, adotando a lógica democrática como o melhor caminho para a humanidade. Na seção seguinte do texto, analisaremos alguns estudiosos que reforçam os

⁴ Esse caminho iniciou, segundo Tonet e Nascimento (2009), no final do século XIX, com a social-democracia alemã, e culminou com a via democrática para o socialismo dos partidos comunistas europeus.

argumentos do fim da centralidade do trabalho e apontam as potencialidades positivas no interior da sociedade capitalista que poderão gerar melhorias na vida social.

O DEBATE SOBRE O FIM DA CENTRALIDADE DO TRABALHO

A partir do final da década de 1970, começam a emergir teorias que destacam o fim da centralidade do trabalho na sociedade capitalista, ocasionado pelo que se convencionou chamar de “Terceira Revolução Industrial”. Harvey (2002, p.140) destaca que as décadas de 1970 e 1980 representam “[...] um conturbado período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político.” As inovações tecnológicas são introduzidas no contexto do trabalho a fim de superar a crise de acumulação do capital, trazendo consequências para a classe trabalhadora, como a flexibilidade na contratação do trabalho, na definição de salários, assim como altos índices de desemprego, de trabalho informal, dentre outras.

De acordo com Kumar (2006, p.91), é bastante consensual na literatura caracterizar as mudanças nas décadas de 1970 e 1980 nos seguintes termos:

- *Na economia*: emergência do mercado global e, simultaneamente, declínio das empresas nacionais e dos estados-nação; descentralização da produção; especialização flexível; terceirização; trabalho parcial, temporário, autônomo e informal.
- *Na política*: surgimento de redes de movimentos sociais baseados na etnia, no sexo, na ecologia, na região; fragmentação das classes sociais; declínio dos sindicatos; retração dos benefícios sociais.
- *Na cultura e ideologia*: livre iniciativa; comportamentos individualistas; fim do universalismo na educação; fragmentação e pluralismo dos valores e estilos de vida; ecletismo pós-modernista.

Offe, no texto *Trabalho como categoria sociológica fundamental?*, publicado em 1989, questiona a centralidade do trabalho por entender que esta categoria assumiu uma posição fundamental no período entre o fim do século XVIII e o término da primeira Guerra Mundial. O trabalho como categoria central na teoria social clássica era utilizado pelo fato de que o modelo de uma sociedade burguesa se voltava, prioritariamente, para a atividade econômica.

O autor destaca que há, na atualidade, a constatação de que “o trabalho e a posição do trabalhador no processo produtivo *não* é tratado como o principal princípio organizador das estruturas sociais [...]” (OFFE, 1989, p.16, grifo do autor).

A ascensão do setor de serviços promove, segundo Offe (1989), uma falta de homogeneidade no trabalho pela descontinuidade, incerteza temporal, social e material. Dessa forma, “o trabalho foi deslocado de seu *status* de fato vital central e óbvio não apenas em termos objetivos, mas também perdeu tal *status* na motivação dos trabalhadores [...]” (OFFE, 1989, p.33). Para ele, há uma perda da validade e da centralidade do trabalho a partir dos seguintes pressupostos:

Em primeiro lugar, porque hoje a continuidade entre formação e exercício profissional [...] já representa mais uma exceção que uma regra. Em segundo lugar, devido à

tendência secular de redução da parcela do tempo de trabalho no tempo de vida, especialmente na medida em que [...] se expande cada vez mais o tempo livre, no qual outras experiências, orientações e necessidades são determinantes (OFFE, 1989, p.28).

Lessa (2002, p.47) considera que há uma imprecisão no tratamento da categoria trabalho e na noção de centralidade. De acordo com ele, há uma função social conservadora nessa abordagem, pois tem se tornado uma “mediação para um retorno a concepções da sociabilidade fundadas na intersubjetividade ou em complexos sociais como a política e o mercado, concepções que se aproximam, todas, fortemente da matriz liberal.” Assim, as tentativas de substituir o trabalho como categoria fundante do mundo dos homens servem, conforme Lessa (2002, p.47), para justificar as “novas formas de sociabilidade que surgem com a metamorfose da regência do capital nas últimas décadas.”

Outro autor que merece destaque na discussão sobre a centralidade do trabalho é Gorz (1987). Ele prevê a superação do trabalho com a concretização de atividades autônomas que atenderiam aos interesses dos sujeitos. Desenvolve a ideia de que a classe operária não seria mais o sujeito revolucionário, mas sim a “não classe” de “não trabalhadores” é que teria essa tarefa histórica. Sua exposição sobre o tema esclarece que:

A essa classe que vive o trabalho como uma obrigação exterior pela qual “perde-se a vida ganhando-a”, eu chamo de “não classe” de “não trabalhadores”: seu objetivo não é a apropriação, mas a abolição do trabalho e do trabalhador. E é por isso que ela é portadora do futuro: a abolição do trabalho não tem outro sujeito social passível que não essa não classe (GORZ, 1987, p.16).

Essa não classe seria “produzida pela crise do capitalismo e pela dissolução, sob efeito de técnicas produtivas novas, das relações sociais de produção capitalistas.” Ela é composta “pelo conjunto dos indivíduos que se encontram expulsos da produção pelo processo de abolição do trabalho, ou subempregados em suas capacidades pela industrialização (ou seja, pela automatização e pela informatização) do trabalho intelectual” (GORZ, 1987, p.87-88).

Ele considera que os indivíduos não são excluídos da produção, pois são pessoas que não buscam um emprego heterodeterminado, mas buscam desenvolver atividades autodeterminadas.

Assim, na perspectiva do autor, a classe operária tradicional é vista como uma minoria privilegiada. E, utilizando a mesma expressão de Bell, o neoproletariado pós-industrial seria a maioria da população “dos sem-estatuto e dos sem-classe que ocupam os empregos precários de ajudantes, de tarefeiros, de operários de ocasião, de substitutos, de empregados de meio-expediente [...]” (GORZ, 1987, p.89).

O neoproletário, segundo ele, normalmente é superqualificado com relação ao emprego que possui. Desse modo,

os trabalhadores não “produzem” mais a sociedade com a mediação das relações sociais de produção; é o aparelho de produção social em sua generalidade que produz “trabalho” e o impõe sob uma forma contingente a indivíduos contingentes e intercambiáveis (GORZ, 1987, p.90).

Segundo o autor, o trabalho pertence ao aparelho de produção social, portanto, não poderá mais ocorrer a emancipação dos homens pelo trabalho.

O que Gorz vislumbra é a necessária libertação do trabalho, a qual será viabilizada com a contribuição da revolução microeletrônica. Apesar de sua abordagem autorreferenciada de esquerda, ele acredita que é no interior do próprio capitalismo que tal revolução será engendrada, apelando para uma posição reformista e voluntarista, em que a subjetividade seria determinante para a superação do modo de produção capitalista. “O reino da liberdade não resultará jamais dos processos materiais: só pode ser instaurado pelo ato fundador da liberdade que, reivindicando-se como subjetividade absoluta, toma a si mesma como fim supremo de cada indivíduo” (GORZ, 1987, p.93). O autor afirma que a não classe fundaria a não sociedade, argumentando do seguinte modo:

Chamo de não sociedade, é claro, não a ausência de qualquer relação e de qualquer organização sociais, mas prevalectimento, sobre a esfera social, de uma esfera de soberania individual independente da racionalidade econômica e das necessidades exteriores (GORZ, 1987, p.95).

Sua obra situa-se entre os autores que advogam o fim da centralidade do trabalho,⁵ principalmente pela introdução de tecnologias que permitiriam a liberação dos trabalhadores. O viés reformista-conservador, entretanto, é preponderante em suas análises, por não considerar a possibilidade de uma transformação na essência do modo de produção capitalista e por achar que os trabalhadores não produzem mais a sociedade a partir da mediação das relações sociais de produção.

Não é possível uma transformação radical na estrutura da sociedade sem uma modificação nas relações sociais de produção. Tais relações jamais poderão ser secundarizadas por uma “revolução tecnológica”, pois a ciência e a tecnologia, embora sejam fundamentais para a superação de um modo de produção, na sociedade capitalista, contribuem, predominantemente, para a reprodução do modo como os homens se organizam para produzir a sua existência, nesta sociedade.

Em *Metamorfoses do trabalho*, Gorz (2003, p.177) enfatiza que: “trata-se [...] de passar de uma sociedade produtivista ou sociedade do trabalho a uma sociedade do tempo liberado onde o cultural e o societal predominam sobre o econômico [...]”. Para o autor, esta é a grande utopia a ser buscada pela sociedade atual, por isso, afirma ser necessária “[...] a redução programada, por patamares, sem perda de renda real, da duração do trabalho, conjugada a um conjunto de políticas, que permite a este tempo liberado tornar-se para todos o tempo do livre aperfeiçoamento de suas capacidades” (GORZ, 2003, p.179).

De acordo com o referido autor, “o trabalho como atividade material é abolido. Resta apenas uma atividade puramente intelectual ou, melhor, mental” (GORZ, 2003, p.89). Essa afirmação se explica pelo fato de considerar que, ao final de uma jornada de trabalho, não resta nada, nenhuma aquisição material visível, mensurável, eliminando a relação viva do sujeito com o mundo vivido.

⁵ Dentre os autores que postulam o fim da centralidade do trabalho, podemos citar Schaff, Aznar, Offe, Habermas, Touraine, Rifkin, De Masi, entre outros. O livro *O trabalho à beira do abismo: uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho*, de Sérgio Prieb (2005), estabelece um panorama bastante elucidativo da evolução desse argumento.

Gorz vislumbra a liberação do trabalho com finalidade econômica, com a redução de sua duração e com o desenvolvimento de atividades autorreguladas e autodeterminadas. Isso seria possível pela revolução técnica em curso, pois, “de um modo geral, o trabalho tende a tornar-se uma força de produção secundária diante da potência, do automatismo e da complexidade dos equipamentos” (GORZ, 2003, p.221). Na sua perspectiva, o projeto de uma sociedade do tempo liberado é o sentido possível do atual desenvolvimento histórico.

De Masi, em sua obra *O Ócio Criativo*, publicada no ano de 2000, apresenta uma abordagem bastante otimista por considerar que estamos caminhando em direção a uma sociedade fundada no tempo vago e não mais no trabalho. “A sociedade pós-industrial oferece uma nova liberdade: depois do corpo, liberta a alma” (DE MASI, 2000, p.15).

A sociedade do tempo livre possibilitará aos homens a realização de atividades no campo da cultura, da meditação, do esporte, da estética, do erotismo, entre outras. Contudo, o tempo ocioso também poderá, para De Masi (2000), ser entediante; desse modo, as pessoas devem ser educadas para viver o ócio criativo.

O autor define a sociedade pós-industrial como uma sociedade criativa ao destacar que “o coração desta sociedade é a informação, o tempo livre e a criatividade, não só científica, mas também estética” (DE MASI, 2000, p.121). Para ele, o poder na sociedade industrial dependia da posse dos meios de produção, já na sociedade pós-industrial o poder está vinculado à posse dos meios de ideação e de informação:

Trata-se de uma classe média indiferenciada, na qual confluem os artesãos abastados, o proprietário de terras não latifundiário e, sobretudo, os “técnicos”. Aqueles tipos de pessoas cujo poder reside não naquilo que “possuem”, mas no que “sabem” (DE MASI, 2000, p.169).

As lutas de classe, segundo ele, desmoronaram, os contratos coletivos são inúteis: “cada um, seja um pequeno grupo ou indivíduo, realiza sua própria batalha e faz o seu contrato” (DE MASI, 2000, p.141). Ocorre uma pulverização de interesses que se voltam exclusivamente para as necessidades individualistas, conforme a conveniência. Nesse sentido, os homens constituem grupos e não classes.

As máquinas, ao realizarem o trabalho de ordem física, liberariam os homens para o ócio criativo, que, conforme o autor:

[...] é aquela trabalhadeira mental que acontece até quando estamos fisicamente parados, ou mesmo quando dormimos à noite. Ociar não significa não pensar. Significa não pensar regras obrigatórias, não ser assediado pelo cronômetro, não obedecer aos percursos da racionalidade e de todas aquelas coisas que Ford e Taylor tinham inventado para bitolar o trabalho executivo e torná-lo eficiente (DE MASI, 2000, p.223).

A preocupação maior dos trabalhadores, segundo De Masi (2000), será voltada para as ocupações no tempo livre.⁶ Embora o autor ressalte esse aspecto como positivo, sua obra não revela os problemas imanentes ao processo de acumulação de capital, nem os conflitos que advêm da relação capital-trabalho. Ao organizar o livro *A sociedade*

⁶ Tonet (2007, p.32) esclarece que “tempo livre só é efetivamente livre quando não estiver sujeito à lógica do capital. Frise-se: o tempo livre é a exata medida da emancipação humana. Pois é ele que possibilitará o desabrochamento das potencialidades dos indivíduos a serviço da sua autoconstrução e não da reprodução do capital.”

pós-industrial, De Masi (2003) aponta que a passagem da sociedade industrial para a pós-industrial “[...] não significa uma substituição radical da primeira pela segunda, significa apenas que um elemento se torna central em lugar de outro, o qual perde a própria hegemonia, mas não sua presença e influência” (DE MASI, 2003, p.31).

Ao tratar dos conflitos de classe, afirma que, ao contrário do que teorizou Marx sobre a sociedade industrial, na sociedade pós-industrial não há um sujeito antagônico privilegiado, o que existe é uma multiplicidade de conflitos, como o feminista, o ecológico, o antinuclear; por isso, o que conta não é a posição do indivíduo nas relações de produção, mas a sua atitude em relação à natureza, ao sexo etc. (DE MASI, 2003, p.85).

Essa percepção da realidade permite a De Masi afirmar que tais questões são responsáveis pelas mudanças nas funções do Estado, pois o Estado de bem-estar entrou em crise exatamente no momento em que a sociedade pós-industrial passou a predominar.

De Masi desvincula os conflitos sociais dos interesses de classe, das estratégias de reprodução e ampliação do capital, como se não houvesse nenhuma articulação entre o campo estrutural e o superestrutural. Desse modo, a solução para as disfunções da sociedade é proposta nos seguintes termos: “[...] transformação radical do tempo livre e com uma rápida reciclagem dos cidadãos, capacitando-os para basear nele – e não na atividade assalariada – a primeira formação e a própria vida” (DE MASI, 2003, p.99).

A posição de Offe, Gorz e De Masi representa a tendência de se tomar a esfera política, seja do Estado ou dos micromovimentos sociais, como responsável pela minimização dos problemas sociais sem, contudo, eliminá-los. O rompimento da dependência ontológica do Estado em relação à economia não contribui para a emancipação humana. Marx (2010b, p.62) já apontava que “o intelecto político é político exatamente na medida em que pensa dentro dos limites da política. Quanto mais agudo ele é, quanto mais vivo, tanto menos é capaz de compreender os males sociais.” Isso porque os males sociais se originam da relação antagônica entre capital e trabalho.

Paniago (2000, p.30-31) enfatiza que a política é uma falsa mediação, mas destaca que

o fato de o sistema do capital tornar inócuas, do ponto de vista estratégico, as intenções reformadoras ou conciliatórias, mesmo que orientadas por interesses emancipatórios dos trabalhadores, não esvazia a função política da luta de classes; ao contrário, indica os limites intransponíveis das políticas formuladas, além, é claro, de questionar o conteúdo teórico nelas contido. Tal tese não inviabiliza a política e a ação dos homens na construção de sua própria história, mas expõe à superfície as impossibilidades de todo tipo de política cujos pressupostos sejam a possibilidade de controle do capital, e sua superação, por meio de recuos progressivos a ele impostos no plano da política, ao mesmo tempo em que permanece atuante sua base constitutiva de produção material.

É nesse sentido que Mészáros (2002, p.189) afirma que as *mediações de segunda ordem* são articuladas como um sistema coerente e, por isso, é praticamente impossível eliminar uma ou outra de forma isolada. Somente uma alternativa de mudança estrutural/sistêmica e abrangente poderá dar conta disso.

Partindo desse entendimento, destacamos que só é possível desenvolver a educação para uma forma superior de sociabilidade se as ações educativas apontarem no sentido da emancipação humana.

A CENTRALIDADE DA POLÍTICA: REFLEXOS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

A partir das décadas de 1980 e 1990, a educação brasileira passou por profundas mudanças no sentido de promover um novo tipo de formação que atendesse às demandas do contexto produtivo. A definição de novas Diretrizes Curriculares Nacionais⁷ para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental, para o Ensino Médio e para os diferentes cursos do Ensino Superior foi baseada em princípios pedagógicos que elegeram a flexibilidade dos currículos, a noção de competências e a formação para o trabalho. Além disso, as políticas educacionais atuais destacam a formação do cidadão, a educação democrática, a solidariedade, a pluralidade e a diversidade.

Isso pode ser evidenciado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica vigentes. A Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Educação, ao fixar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, apresenta, no Art. 6º, que as propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais (BRASIL/CNE, 2009, p.2).

A ênfase na formação para a cidadania e para a garantia da ordem democrática também pode ser observada na Resolução n. 4, de 13 de julho de 2010, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. No Art. 3º da referida Resolução, é possível observar que:

As Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para as etapas e modalidades da Educação Básica devem evidenciar o seu papel de indicador de opções políticas, sociais, culturais, educacionais, e a função da educação, na sua relação com um projeto de Nação, tendo como referência os objetivos constitucionais, fundamentando-se na cidadania e na dignidade da pessoa, o que pressupõe igualdade, liberdade, pluralidade, diversidade, respeito, justiça social, solidariedade e sustentabilidade (BRASIL/CNE, 2010a, p.1).

Nessa mesma Resolução, o Art. 13, § 1º, prescreve que:

o currículo deve difundir os valores fundamentais do interesse social, dos direitos e deveres dos cidadãos, do respeito ao bem comum e à ordem democrática, considerando as condições de escolaridade dos estudantes em cada estabelecimento, a orientação para o trabalho, a promoção de práticas educativas formais e não formais (BRASIL/CNE, 2010a, p.4).

⁷ A necessidade de se estabelecer Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação, nas suas diferentes etapas, aparece na última Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB n. 9.394, de 1996, que entende, em síntese, que tal necessidade "está posta pela emergência da atualização das políticas educacionais que consubstanciem o direito de todo brasileiro à formação humana e cidadã e à formação profissional, na vivência e convivência em ambiente educativo" (BRASIL/CNE, 2010, p.2).

Há uma preocupação constante, por parte do Conselho Nacional de Educação, em retomar, em diferentes artigos das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, a questão da cidadania e da democracia. O Art. 26, inciso II, apresenta como uma das finalidades do Ensino Médio “a preparação básica para a cidadania e o trabalho, tomado este como princípio educativo, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de enfrentar novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores.” No Art. 44, a Resolução destaca que o projeto político-pedagógico “[...] respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos à proteção e à participação social [...].” O Capítulo IV trata do professor e da sua formação inicial e continuada e, em seu Art. 56, § 1º, alínea a, apresenta que a concepção de escola que deve ser trabalhada nos cursos de formação de professores é que ela “é uma organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania.”

Outra Resolução que reafirma tais questões é a n. 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Em seu Art. 6º, destaca que os sistemas de ensino e as escolas adotarão alguns princípios como norteadores das políticas educativas e das ações pedagógicas. Dentre eles, destacamos o que está prescrito no inciso II:

Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; da busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades; da redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais (BRASIL/CNE, 2010b, p.2).

A Resolução n. 2, de 30 de janeiro 2012, definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, as quais estão articuladas às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. O Art. 16, Inciso V, da referida Resolução, preconiza que o projeto político-pedagógico das unidades escolares deve considerar, dentre outras questões:

comportamento ético, como ponto de partida para o reconhecimento dos direitos humanos e da cidadania, e para a prática de um humanismo contemporâneo expresso pelo reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da solidariedade (BRASIL/CNE, 2012, p.7).

Os excertos apresentados, da legislação que normatiza os fundamentos da Educação Básica, no Brasil, indicam uma consonância em relação aos princípios da cidadania, solidariedade, liberdade e democracia. Tonet (2007), no entanto, questiona as limitações intrínsecas desses fundamentos nas ações educacionais porque eles integram a sociabilidade regida pelo capital, pois, no seu entendimento, a cidadania jamais se constituirá em liberdade plena. O autor enfatiza que “[...] toda atividade educativa que pretenda contribuir para a formação de indivíduos efetivamente livres [...] deve ter como horizonte norteador a emancipação humana e não a emancipação política, da qual a cidadania é parte integrante” (TONET, 2007, p.31).

O autor esclarece, ainda, que, ao mesmo tempo em que a educação é uma mediação para a reprodução dessa sociabilidade, ela pode contribuir para a formação na

perspectiva da emancipação humana. Essa possibilidade requer, inicialmente, a clareza dos parâmetros gerais e essenciais que nortearão a construção de uma nova sociabilidade. Para tanto,

[...] também é necessário compreender bem a lógica que preside a sociedade capitalista e a natureza atual da crise; ter clareza acerca da natureza e das funções sociais da educação, de modo a nem subestimá-las nem superestimá-las; ter um domínio tal da área com a qual se trabalha que permita oferecer o melhor conhecimento possível aos educandos e, finalmente, articular as lutas específicas da categoria dos educadores com as lutas mais gerais (TONET, 2007, p.35).

A compreensão da lógica da sociedade capitalista nos permite perceber que as soluções propostas para os problemas educacionais são, em sua maioria, superficiais e paliativas porque não incidem sobre suas origens; ao contrário, centram-se nos efeitos em vez de procurar as suas causas. Isso, contudo, não se dá só no campo da educação, mas em todas as esferas sociais, quando se trata da sociedade regida pela lógica do capital. Mészáros (2002) assevera que para o capital manter-se em contínua reprodução é necessário que se obscureça a causa dos problemas que afetam a vida da maior parte dos seres humanos. Ao tratar da crise estrutural do capital, evidenciando o porquê, atualmente, o capital já não vive mais crises cíclicas e, sim, uma severa crise estrutural, o filósofo húngaro evidencia que:

a tendência é para a intensificação, e não para a diminuição, dos antagonismos existentes. Além disso, a severidade da crise é acentuada pelo efetivo confinamento da intervenção à esfera dos *efeitos*, tornando proibitivo atacar as suas *causas*, graças à “circularidade” do capital, [...] entre Estado político e sociedade civil, por meio da qual as relações de poder estabelecidas tendem a se reproduzir em todas as suas transformações superficiais (MÉSZÁROS, 2002, p.808, grifos do autor).

Nessa perspectiva é que a reforma administrativa do Estado na década de 1990 foi realizada, visando promover o ajuste orçamentário e o equilíbrio fiscal, reduzindo sua intervenção direta na área social e submetendo, estrategicamente, as necessidades humanas mais essenciais à lógica do mercado. A adoção da administração gerencial⁸ foi uma estratégia para substituir as práticas patrimonialistas e o burocratismo que não garantia a atuação eficiente dos serviços públicos, sem, contudo, modificar a base sobre a qual o Estado se assenta.

Na educação, o modelo de gestão gerencial adota o princípio da responsabilização (*accountability*) e valoriza a mensuração da eficiência dos serviços públicos. A utilização bastante ampla de testes padronizados como uma forma de prestação de contas sobre a qualidade da educação brasileira acaba responsabilizando diretamente os alunos e os profissionais que trabalham nas escolas. Vale destacar que a responsabilização e a mobilização social aparecem como dimensões indispensáveis para a concretização dos objetivos do Plano de Desenvolvimento da Educação, aprovado no governo Lula, em 2007.

A relevância atribuída à gestão como estratégia para melhorar a educação brasileira evidencia a centralidade da política no cenário educacional, sem tocar

⁸ Os governos neoliberais de Thatcher (1979 – Grã-Bretanha) e Reagan (1980 – EUA) foram os pioneiros na reformulação da administração pública baseada no modelo gerencialista puro que tinha como principais objetivos a busca da eficiência e produtividade, com a redução dos gastos públicos.

nos determinantes econômicos advindos do antagonismo entre capital e trabalho. Há um movimento de reformas na educação brasileira que está focado na modernização e no aperfeiçoamento da sociedade, entretanto, os problemas fundamentais da exploração do homem pelo homem não são considerados.

A defesa da democracia e da cidadania, nesta sociedade – regida pela lógica do capital –, está de um modo ou de outro relacionada à busca pelo aperfeiçoamento da sociedade capitalista. Até mesmo entre um número significativo de intelectuais de esquerda e que dizem defender o socialismo, encontramos a ideia de socialismo imbricada com a noção de democracia e cidadania. Tonet (2010) nos ajuda a compreender melhor essa relação, quando trata dos limites das teorias pedagógicas, mostrando que, mesmo com grandes e positivas contribuições para a educação, muitos intelectuais, que buscaram estabelecer teorias pedagógicas que contribuíssem para um projeto de sociedade socialista, acabaram não compreendendo a centralidade ontológica do trabalho na vida social, por isso, limitaram suas teorias, muitas vezes, à luta por um tipo específico de democracia, visto que atrelavam socialismo à democracia.⁹

Nessa direção, sem democracia não pode haver socialismo e sem socialismo não pode haver a verdadeira democracia (TONET, 2010, p.8). Assim, ainda de acordo com o referido autor,

a ampliação contínua da democracia seria o caminho para o socialismo. Daí ganharem força as ideias de construir uma escola democrática, uma escola cidadã; de formar cidadãos críticos e de encontrar, ainda no interior do sistema capitalista, formas de organizar a educação que permitissem superar a cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, entre teoria e prática (TONET, 2010, p.8).

Compreendemos que a construção de uma nova forma de sociabilidade requer a contribuição da educação e que precisamos lutar por esse projeto desde já. Isso não significa que teremos um novo tipo de educação (totalmente não alienada) nesta sociedade, dados os seus próprios limites, como já apontamos anteriormente. Nessa perspectiva, não podemos perder de vista as relações que a educação (seja a educação em seu aspecto mais geral, seja a educação de tipo escolar) estabelece com as demais esferas sociais:

Consequentemente, uma reformulação significativa da educação é inconcebível sem a correspondente transformação do quadro social no qual as práticas educacionais da sociedade devem cumprir as suas vitais e historicamente importantes funções de mudança. Mas, sem um acordo sobre esse simples fato, os caminhos dividem-se nitidamente. Pois caso não se valorize um determinado modo de reprodução da sociedade como o necessário quadro de intercâmbio social, serão admitidos, em nome da reforma, apenas alguns ajustes menores em todos os âmbitos, incluindo o da educação (MÉSZÁROS, 2005, p.25).

A transformação social que visa à emancipação humana requer a definição de um projeto de educação que supere os limites da emancipação política. As reformas educacionais realizadas no Brasil, nas últimas décadas, são ajustes menores que não contribuem para esse objetivo, pois os seus fundamentos reforçam a lógica do capital, de modo a aperfeiçoá-la.

⁹ Para o aprofundamento do tema, recomendamos a leitura de Tonet (2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos, neste texto, mostrar, em linhas gerais, como o deslocamento da centralidade do trabalho para a centralidade da política (TONET; NASCIMENTO, 2009) afeta a educação, tanto no âmbito mais amplo, como no da educação formal. Para tanto, defendemos, a partir de Marx e Lukács, o trabalho como atividade essencial para o ser social, assinalando os elementos que o caracterizam em sua essencialidade; de modo a apontar relações que o fenômeno da educação guarda com o trabalho.

Além disso, destacamos como o trabalho e a educação assumem determinadas funções sociais na sociedade capitalista, especialmente pelo deslocamento da centralidade do trabalho para a centralidade da política.

Buscamos explicitar os principais argumentos da tese do fim da centralidade do trabalho, a partir de autores como Offe, Gorz e De Masi, os quais representam a tendência de centralização da política como saída para os problemas sociais. Essa centralização da política, em detrimento do trabalho, aparece nas diretrizes legais que normatizam a educação brasileira, pois estas enfocam a importância da formação para a cidadania, o comportamento ético e o respeito ao bem comum e à ordem democrática. Todavia, negligenciam as causas dos principais problemas educacionais pela proposição de soluções superficiais e paliativas que não incidem sobre a origem das desigualdades sociais.

A nossa preocupação central, com este texto, foi reforçar a importância do legado da obra de Marx e de autores que, na sua esteira, deram continuidade ao esforço de se debruçar na produção de uma teoria que se preocupa em servir de “arma” para a luta por uma nova forma de sociabilidade. Nessa perspectiva, defendemos que somente a partir da *Ontologia do ser social* é que podemos compreender a realidade e, a partir disso, estabelecer os parâmetros para uma educação que tenha como objetivo maior corroborar o projeto de transformação social que visa à emancipação humana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. CNE. **Resolução CNE n. 5**, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne>>. Acesso em: 17 maio 2013.

_____. **Resolução CNE n. 4**, de 13 de julho de 2010a. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne>>. Acesso em: 17 maio 2013.

_____. **Resolução CNE n. 7**, de 14 de dezembro de 2010b. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne>>. Acesso em: 17 maio 2013.

_____. **Resolução CNE n. 2**, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne>>. Acesso em: 17 maio 2013.

DE MASI, Domênico. **O ócio criativo**. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

- _____. **A sociedade pós-industrial**. 4.ed. São Paulo: Senac, 2003.
- GORZ, André. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.
- _____. **Metamorfoses do trabalho**: busca do sentido, crítica da razão econômica. São Paulo: Annablume, 2003.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 11.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- KUMAR, Krishan. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna**: novas teorias sobre o mundo contemporâneo. 2.ed. ampl. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- LESSA, Sergio. **Mundo dos homens**: trabalho e ser social. São Paulo: Boitempo, 2002.
- LUKÁCS, György. **Ontologia del ser social**: el trabajo. Buenos Aires: Herramienta, 2004.
- _____. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Livro 1, v.1.
- _____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. 4.reimp. São Paulo: Boitempo, 2010a.
- _____. **Glosas críticas marginais ao artigo "O rei da Prússia e a reforma social" de um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010b.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.
- _____. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- _____. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- OFFE, Claus. **Trabalho e sociedade**: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da 'sociedade do trabalho'. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- PANIAGO, Maria Cristina Soares. O controle do capital: uma impossibilidade objetiva. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 64, p.5-33, nov. 2000.
- PRIEB, Sérgio. **O trabalho à beira do abismo**: uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho. Ijuí: Unijuí, 2005.
- TONET, Ivo. **Educação contra o capital**. Maceió: EDUFAL, 2007.
- _____. **Educação e Revolução**. 2010. Disponível em: <<http://ivotonet.xpg.uol.com.br>>. Acesso em: 16 jan. 2011.
- TONET, Ivo; NASCIMENTO, Adriano. **Descaminhos da esquerda**: da centralidade do trabalho à centralidade da política. São Paulo: Alfa-Omega, 2009.

Data da submissão: 20/11/2013

Data da aprovação: 10/04/2015